



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE
DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 30/2017 – IFNMG – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI

**Dispõe sobre a retificação do Edital Nº 29/2017 -
Curso de Formação Inicial Agricultor(a)
Orgânico(a) e Agroecológico(a)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS TEÓFILO OTONI, por intermédio de seu Diretor Geral, Renildo Ismael Félix da Costa, nomeado pela Portaria 503 de 01 de junho de 2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art.82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, e da Coordenadora de Extensão, Maíra Queiroz Rezende, nomeada pela Portaria 299 de 04 de abril de 2016, tornam pública a retificação do Edital 29/2017 referente ao processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a).

1. Retificação:

No item 1.1, onde se lê:

1.1. O(s) Curso(s) FIC *Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a)* promovido pelo *Campus* Teófilo Otoni, têm como objetivos:

Leia-se:

1.1. O curso FIC *Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a)* é uma ação prevista pelo projeto intitulado “Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica: construindo experiências agroecológicas no Vale do Mucuri”, fomentado pela FAPEMIG através do convênio AUC 0047-16, executado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), *Campus* do Mucuri, através Grupo de Extensão e Pesquisa em Agricultura Familiar (GEPAF), em parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), *Campus* Teófilo Otoni, Universidade Federal de Juíz de Fora (UFJF), *Campus* Governador Valadares, Instituto Ensinar Brasil (DOCTUM), *Campus* Teófilo Otoni, Instituto Pauline Reichstul (IPR), Associação da Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri (AEFAOM), Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica (CAV), Cáritas Diocesana de Almenara – Jequitinhonha, MG, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER), Unidade Regional de Teófilo Otoni e tem como objetivos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE
DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

No item 3.2.1, onde se lê:

3.2.1. O curso Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a) oferecerá 30 vagas.

Leia-se:

3.2.1. O curso Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a) oferecerá 35 vagas.

No item 4.1, onde se lê:

4.1. A inscrição dos candidatos às vagas do(s) Curso (s) FIC “Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a)” é gratuita e ocorrerá no período de 02/05/2017 a 12/05/2017, conforme especificações neste Edital no item 10.

Leia-se:

4.1. A inscrição dos candidatos às vagas do Curso FIC “Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a)” é gratuita e ocorrerá no período de 02/05/2017 a 19/05/2017, conforme especificações neste Edital no item 10.

No item 5.2, onde se lê:

5.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFNMG – *Campus* Teófilo Otoni convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando o número de vagas definidas no item 3.2.

Leia-se:

5.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFNMG – *Campus* Teófilo Otoni, através do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Vale do Mucuri convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando o número de vagas definidas no item 3.2.

No item 5.3, onde se lê:

5.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir no dia 12 de maio de 2017 no site do IFNMG (www.ifnmg.edu.br/teofilootoni) e em outras mídias oficiais do IFNMG *Campus* Teófilo Otoni.

Leia-se:

5.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir no dia 22 de maio de 2017 no site do IFNMG (www.ifnmg.edu.br/teofilootoni), em outras mídias oficiais do IFNMG *Campus* Teófilo Otoni e através das mídias dos demais componentes do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Vale do Mucuri.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE
DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

No item 5.4 onde se lê:

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria/Coordenação de Extensão do *Campus* Teófilo Otoni. E-mail: cex.teofilootoni@gmail.com

Leia-se:

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria/Coordenação de Extensão do IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni. E-mail: cex.teofilootoni@gmail.com

No item 6.3.1 onde se lê:

6.3.1. O primeiro dia de aula do curso será realizado no dia 26 de maio de 2017, às 14:00 horas no IFNMG *Campus* Teófilo Otoni, situado na Rua Mocambi, nº 295, Bairro Viriato, Teófilo Otoni, Minas Gerais.

Leia-se:

6.3.1. O horário, local e data do primeiro dia de aula do Curso FIC Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a) serão definidos e previamente informados aos estudantes matriculados.

No item 8.3 onde se lê:

8.3. O IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni, não se responsabilizará pelo deslocamento dos participantes, com exceção dos intercâmbios para os quais serão disponibilizados ônibus para transporte saindo de Teófilo Otoni.

Leia-se:

8.3. O IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni, bem como, demais componentes do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Vale do Mucuri não se responsabilizarão pelo deslocamento dos participantes, com exceção dos intercâmbios para os quais serão disponibilizados ônibus para transporte saindo de Teófilo Otoni.

No item 10 onde se lê:

10. DO CALENDÁRIO

Tabela 1. Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	02/05/2017
Recurso contra Edital	03/05/2017
Análise de recursos	04/05/2017
Período de inscrição	05/05/2017 a 12/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Divulgação dos candidatos classificados	15/05/2017
Previsão de início das aulas	26/05/2017
Previsão do término das aulas	26/11/2017

Leia-se:

10. DO CALENDÁRIO

Tabela 2. Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	02/05/2017
Recurso contra Edital	03/05/2017
Análise de recursos	04/05/2017
Período de inscrição	05/05/2017 a 19/05/2017
Divulgação dos candidatos classificados	22/05/2017
Previsão de início das aulas	Junho de 2017
Previsão do término das aulas	Dezembro de 2017

No item 11.1 onde se lê:

11.1. Ao IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de 30 candidatos.

Leia-se:

11.1. Ao IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni, representando o Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Vale do Mucuri, reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de 35 candidatos.

No item 11.2 onde se lê:

11.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria/Coordenação de Extensão do *Campus* Teófilo Otoni, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Teófilo Otoni.

Leia-se:

11.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela equipe do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Vale do Mucuri, bem como, pela Diretoria/Coordenação de Extensão do IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Teófilo Otoni.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE
DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

2. Os demais itens do Edital N° 29/2017 permanecem sem alterações.

Teófilo Otoni, 11 de maio de 2017

Renildo Ismael Félix da Costa
Diretor-Geral do IFNMG *Campus* Teófilo Otoni
Portaria n° 402 de 10 de junho de 2014